



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

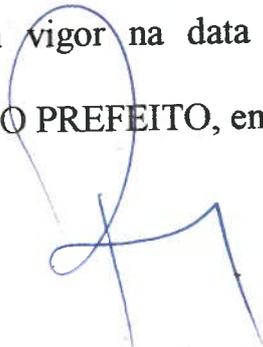
LEI Nº. 3.116 /2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua REGINALDO CORRÊA DE SIQUEIRA, a atual Rua Projetada, que tem início entre os lotes 16 e 41 até o final próximo ao lote 45, no Condomínio Residencial Vista da Lagoa,

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2008.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação:	<u>O Diário</u>
Edição N.º	<u>1604</u>
Data	<u>23/09/08</u> pág. <u>15</u>
	<u>(A)</u>
	SERVIDOR